

	QUESTIONÁRIO PESQUISA QUANTITATIVA JUNHO 2026	1000 ENTREVISTAS	10 JUNHO 2026
---	--	-------------------------	--------------------------

OBJETO DA PESQUISA:

Serão realizadas 1.000 entrevistas no estado de Pernambuco, sendo 42% na capital + região metropolitana, 58% no interior (Censo 2022). No plano de amostragem utilizado para a estratificação são considerados os municípios, os sexos e as faixas etárias dos entrevistados.

Inicialmente as unidades amostrais são os municípios e no estágio seguinte são os eleitores residentes nos municípios. Para a seleção dos entrevistados será utilizado o sistema de cotas amostrais segundo sexo e grupos de idade. O número de entrevistas foi estabelecido com base em uma amostragem aleatória simples com um nível estimado de 95,45% de confiança e uma margem de erro estimada de 3,2 pontos percentuais sobre os resultados encontrados no total da amostra.

A distribuição da amostra prevista considera a seguinte distribuição representativa de acordo com o TSE (janeiro 2026): sexo masculino 46%, feminino 54%; faixa etária de 16 a 24 anos 13%, 25 a 44 anos 40%, 45 a 59 anos 26% e 60 anos ou mais 21%; grau de instrução até o ensino fundamental 43%, ensino médio 44%, ensino superior 13%. Para a variável renda, que não é cota, utilizaremos o controle de amostra a partir dos dados disponíveis no PNAD/IBGE 2015, com as seguintes faixas de renda domiciliar familiar: até 2 salários mínimos 59%, de mais de 2 a 5 salários mínimos 30%, de mais de 5 salários mínimos 11%. Fontes de dados utilizadas para segmentação da amostra: CENSO/IBGE (2022), PNAD/IBGE (2015) e TSE (janeiro 2026). Está prevista eventual ponderação para correção das variáveis demográficas e econômicas, com base nos percentuais anteriormente mencionados, caso ocorram diferenças superiores a 3 pontos percentuais entre o previsto na amostra e a coleta de dados realizada. Caso ocorram diferenças inferiores ou iguais a 3 pontos percentuais entre o previsto na amostra e a coleta de dados realizada, o fator previsto de ponderação será 1.

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL DE ESTATÍSTICA RESPONSÁVEL

Pesquisa Eleitoral

Eu, **JOAQUIM ANDRE HARMES**, profissional de Estatística inscrito no Conselho Regional de Estatística da 5ª região sob o nº 5255, declaro, para os fins do art. 2º, inciso IX, da Resolução TSE nº 23.600/2019, o seguinte:

1. DO VÍNCULO COM A ENTIDADE OU EMPRESA RESPONSÁVEL:

Mantenho com o Instituto de Pesquisas Sociais, Políticas e Econômicas – IPESPE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.849.437/0001-10, responsável pela pesquisa eleitoral identificada acima, o seguinte vínculo contratual de prestação de serviço de natureza autônoma.

2. DO COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO AUDITÁVEL:

No que concerne à pesquisa eleitoral em comento, comprometo-me a manter sob minha guarda e à disposição da Justiça Eleitoral, pelo prazo legal aplicável, toda a documentação auditável.

3. DA CIÊNCIA ACERCA DAS SANÇÕES APLICÁVEIS

Declaro ter plena ciência de que a prestação de informação falsa no registro ou na documentação da pesquisa eleitoral, bem como a conivência com a divulgação de pesquisa fraudulenta, é sujeita às sanções legais e profissionais cabíveis, incluindo aquelas previstas na legislação eleitoral, na legislação penal, regulamentos da atividade profissional e nas normas de regência das pesquisas eleitorais editadas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Recife, 10/06/2026.

JOAQUIM ANDRÉ HARMES FIGUEIREDO
CONRE 5255 – 5ª REGIÃO